



Convento da Penha, Vila Velha (Foto: Yuri Barichivich) / Setur ES

FUNDO SOBERANO

Relatório de desempenho

Março 2021

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim

**SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Tyago Hoffmann

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Gilson Daniel Batista

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Francisco de Paula

DIRETOR-PRESIDENTE DO BANESTES

José Amarildo Casagrande

DIRETOR-PRESIDENTE DO BANDES

Munir Abud de Oliveira

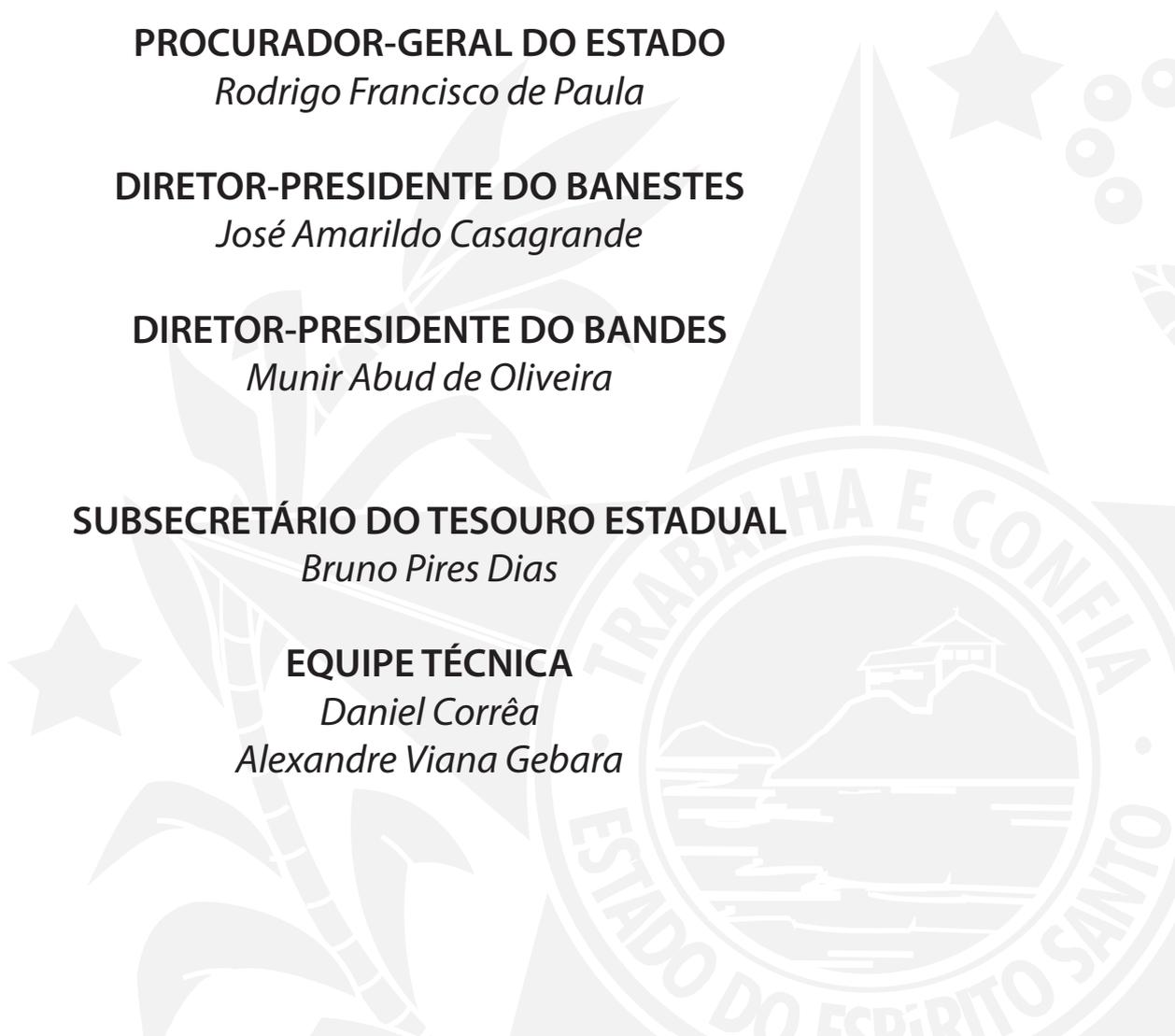
SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL

Bruno Pires Dias

EQUIPE TÉCNICA

Daniel Corrêa

Alexandre Viana Gebara



Introdução

O Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo – FUNSES foi criado pela Lei Complementar nº 914, de 17 de junho de 2019, com o objetivo de garantir uma gestão responsável e de longo prazo das receitas provenientes da exploração dos recursos de petróleo e gás natural do Estado, beneficiando as gerações atuais e futuras.

Vinculado à Secretaria da Fazenda, o FUNSES concentra-se em duas vertentes:

I – Promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, por meio de uma política de investimentos estratégicos, com capacidade de criar infraestrutura econômica e estimular o desenvolvimento de um ambiente propício à atração de cadeias produtivas e oportunidades de investimentos, de forma a intensificar o crescimento da economia estadual, o desenvolvimento regional, o incentivo à inovação e à sustentabilidade.

II – Proteger a economia capixaba da volatilidade das receitas do petróleo e gás natural, servindo-se como reserva financeira e como plano de poupança de longo prazo, a fim de mitigar possíveis riscos e auxiliar a condução da política fiscal do Estado em períodos anticíclicos.

Como principal fonte de recursos do FUNSES, o Conselho Gestor do Fundo Soberano, por meio da Resolução COGEF nº 02/2021, definiu, para o ano de 2021, que os percentuais a serem aplicados sobre as receitas provenientes de royalties e participações especiais da exploração de petróleo e gás natural no Estado são de:

a) 40% dos valores de royalties recebidos nos termos do art. 49 da Lei nº 9.478, de 1997;

b) 15% dos valores de participação especial recebidos nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478, de 1997.

Atuam como Agentes Operadores do FUNSES o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES e o Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, com atribuições regulamentadas pelo Decreto nº 4765-R, de 2020. Assim, cabe ao BANDES a atribuição de promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, ao BANESTES a responsabilidade de formar reserva financeira, num mecanismo de poupança de longo prazo.

De acordo com a Resolução COGEF nº 03/2021, serão destinados para o BANDES 60% dos recursos aportados no FUNSES, enquanto os 40% restantes serão destinados ao BANESTES.

O presente relatório tem o objetivo de descrever as operações realizadas até o presente momento, cumprindo as regulamentações estabelecidas pelo art. 44 do Decreto nº 4765-R, de 2020.

1 | Operações Realizadas

Após a publicação da Lei Complementar nº 914, em 18 de junho de 2019, criando o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo, tiveram início os ingressos de recursos financeiros oriundos das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural no Estado.

Tabela 1: Valor de repasse para o FUNSES
(R\$ Milhões)

Repasses			
Data	Royalties	Part. Especial	Total Repassado
Julho	11,18	0,03	11,21
Agosto	9,80	53,78	63,57
2019 Setembro	9,03	0,00	9,03
Outubro	9,17	0,00	9,17
Novembro	10,95	42,58	53,52
Dezembro	8,96	0,02	8,99
Total do ano	59,09	96,41	155,50
Janeiro	9,54	0,00	9,54
Fevereiro	9,04	39,09	48,13
Março	10,18	0,00	10,18
Abril	8,73	0,00	8,73
Maio	6,04	37,75	43,78
2020 Junho	2,91	0,00	2,91
Julho	5,63	0,01	5,64
Agosto	7,24	9,20	16,44
Setembro	7,95	0,04	7,99
Outubro	8,90	0,01	8,92
Novembro	7,68	26,58	34,27
Dezembro	9,06	0,07	9,13
Total do ano	92,92	112,76	205,67
2020 Janeiro	8,98	0,00	8,98
Fevereiro	7,96	32,29	40,26
Total do ano	16,95	32,29	49,24
Total de repasse	168,95	241,46	410,41

Fonte: SUGEF/SEFAZ

Conforme se apresenta na tabela 1, os repasses de royalties ocorrem mensalmente, seguindo os critérios estabelecidos pelo art. 49 da Lei nº 9.478, de 1997. Desta forma, o total acumulado de transferência para a conta do FUNSES, relativos aos royalties, somam aproximadamente o valor de R\$ 169 milhões.

Em relação às participações especiais, os repasses ocorrem trimestralmente seguindo os parâmetros definidos pelo art. 50 da Lei nº 9.478, de 1997. O montante alcança aproximadamente o valor acumulado de R\$ 241 milhões até fevereiro de 2021. Assim, o total de repasses ao FUNSES, entre royalties e participações especiais, totalizam cerca de R\$ 410 milhões.

Gráfico 1: Entrada de Recursos no FUNSES

(R\$ Milhões)

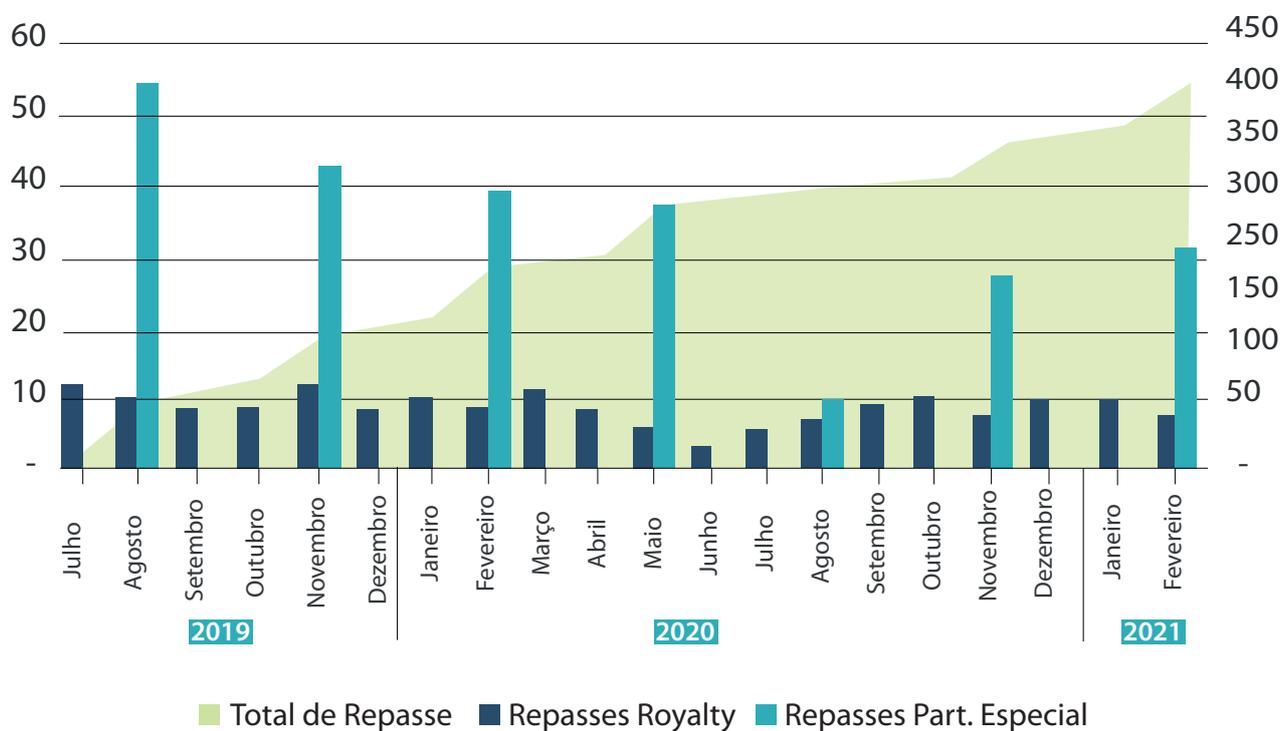


Gráfico 2: Repasse de Royalties

(R\$ Milhões)



Gráfico 3: Repasse de Participações Especiais

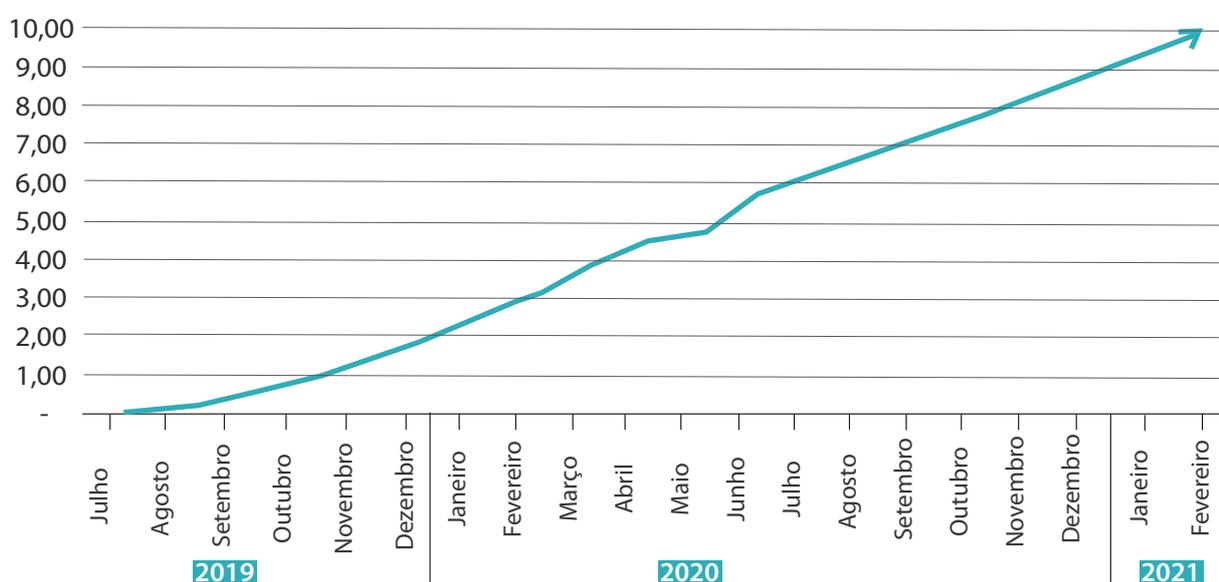
(R\$ Milhões)



Fonte: SUGEF/SEFAZ

Com a publicação do Decreto nº 4765-R, em 27 de novembro de 2020, regulamentando o FUNSES, instituiu-se o Conselho Gestor do Fundo Soberano – COGEF, passando a atuar na instância estratégica definindo as diretrizes gerais para utilização dos recursos. Assim, durante o período de que trata este relatório, os recursos aportados foram aplicados em investimento de renda fixa, especificamente em Certificado de Depósito Bancário – CDB emitido pelo BANESTES. Isso se deve principalmente à segurança e a rentabilidade do ativo, cuja taxa é garantida em 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. No período de julho de 2019 a fevereiro de 2021, o FUNSES acumulou o total de R\$ 10 milhões em rendimentos de aplicação.

Gráfico 4: Acumulação de Rendimentos de Aplicações - CDB Banestes
(R\$ Milhões)



Fonte: SUGEF/SEFAZ

Ao longo do ano de 2021, serão destinados à modalidade de aplicação, como mecanismo de poupança, 40% do valor acumulado no Fundo, sob a responsabilidade do BANESTES enquanto Agente Financeiro. De outra forma, os 60% restantes serão designados ao BANDES que, como Agente de Desenvolvimento do FUNSES, promoverá a aplicação desses ativos nos termos da legislação e do decreto, observadas as diretrizes definidas pelo COGEF. Com o avanço dos aportes e o correspondente em rendimentos de aplicação, o saldo acumulado do FUNSES até fevereiro de 2021 alcançou o montante aproximado de R\$ 420 milhões.

TRANSFERÊNCIAS



R\$ 410.413.345

RENDIMENTOS



R\$ 10.011.890

SALDO



R\$ 420.425.235

2 | Diretrizes de Investimentos

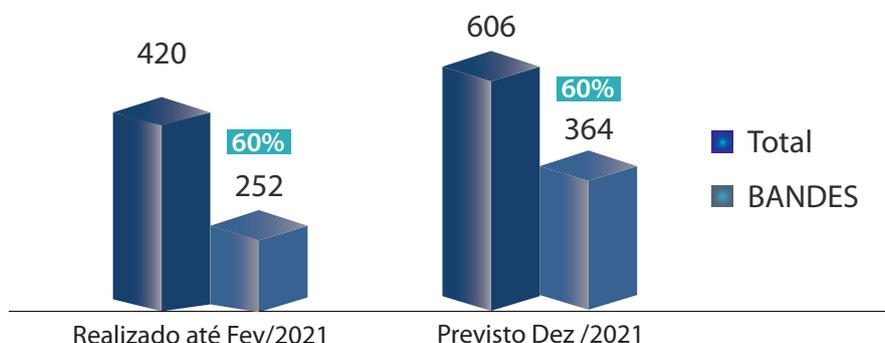
2.1. BANDES:

Conforme Resolução COGEF nº 03/2021, serão destinados ao BANDES 60% do saldo de recursos no FUNSES até o final de 2021. Para o exercício seguinte, caberá novamente ao Conselho definir esse percentual, conforme estabelecido na Lei nº 914/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 4765-R/2020.

Com um saldo de R\$ 420 milhões já registrado no Fundo, há expectativa de que este valor alcance o somatório de R\$ 606 milhões até o final de 2021. Nessa condição, o BANDES possui à disposição a quantia de R\$ 252 milhões para investimentos, com perspectiva de chegar ao total de R\$ 364 milhões em dezembro 2021.

Gráfico 5: Saldo Acumulado FUNSES

(R\$ Milhões)



Fonte: SUGEF/SEFAZ

As diretrizes de alocação dos recursos do FUNSES pelo BANDES direcionam as decisões para a aplicação em fundos de investimentos estruturados, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com observância aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira. Buscando a adequação quanto ao risco e retorno dos investimentos, as modalidades identificadas para os anos de 2021 e 2022 são:

Fundos de Investimento em Participações Exclusivo – FIP:

Início em 2021

Total de recursos a serem destinados: R\$ 250 milhões

Fundos de Investimento Imobiliários – FII:

Início em 2022

Total de recursos a serem destinados: R\$ 150 milhões

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC:

Início em 2022

Total de recursos a serem destinados: R\$ 100 milhões

O Banco direcionará sua atenção nesse primeiro momento para os Fundos de Investimentos em Participações – FIP, na categoria Multiestratégia, por admitir investimentos em diferentes tipos e portes de sociedades. Esses fundos são regulamentados pela Instrução CVM 578/16 e, de acordo com a referida norma, são constituídos sob a forma de condomínio fechado. A previsão para início se dará em outubro de 2021 e as principais características do Fundo são:

10 Anos

Prazo de Duração

5 Anos

Período de Investimento

R\$ 250 Milhões

Patrimônio Mínimo do Fundo

Previsão de aportes anuais:

R\$ 2 milhões em 2021	R\$ 35 milhões em 2025
R\$ 50 milhões em 2022	R\$ 25 milhões em 2026
R\$ 75 milhões em 2023	R\$ 10 milhões em 2027
R\$ 50 milhões em 2024	R\$ 3 milhões em 2028

O objetivo do FIP é adquirir ações, debêntures simples, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, emitidos por companhias brasileiras que possuam capital fechado ou aberto, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas. No entanto, o capital efetivamente investido pelo Fundo deverá ser destinado a projetos de empresas que tenham ou venham a ter investimentos no Estado do Espírito Santo ou em todo território nacional, desde que a empresa tenha sede fiscal no Estado do Espírito Santo. Além disso, será permitido investir no máximo 15% do Patrimônio Líquido do Fundo por empresa.

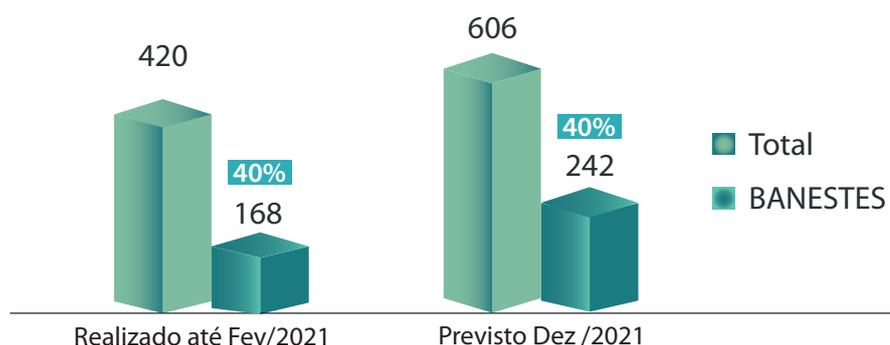
O prazo de investimento previsto se refere aos 5 primeiros anos, período no qual o gestor do Fundo deverá prospectar o mercado e aprovar os investimentos nas empresas. Já o prazo de duração do Fundo é de 10 anos, podendo ser prorrogado por 2 anos ou mais, levando-se em consideração a sua rentabilidade. O FUNSES será o cotista exclusivo do Fundo.

Os setores-alvo, pelos quais o Gestor selecionado deverá buscar, são: Tecnologias da Informação e Comunicação ("TIC"); Biotecnologia; Nanotecnologia; Varejo e Comércio Eletrônico; Economia Digital; Saúde; Energias Renováveis; Químico e Materiais; Meio Ambiente; Agronegócio; Metalmeccânico; Transporte; Logística; Rochas Ornamentais; Economia do Turismo e Lazer; Madeira e Móveis; Confecção; Têxtil e Calçados.

2.2. BANESTES:

O BANESTES é o agente operador responsável por gerar mecanismos de poupança, atendendo ao inciso II, art. 1º, da Lei Complementar nº 914/2019. Serão destinados para este fim 40% do saldo acumulado no FUNSES até a presente data. Este percentual também será aplicado aos ingressos de recursos que ocorrerão ao longo do ano de 2021. Assim, até o mês de fevereiro 2021 o montante reservado ao BANESTES é de R\$ 168 milhões, com previsão de chegar a R\$ 242 milhões ao final de dezembro 2021.

Gráfico 6: Saldo Acumulado FUNSES
(R\$ Milhões)



Fonte: SUGEF/SEFAZ

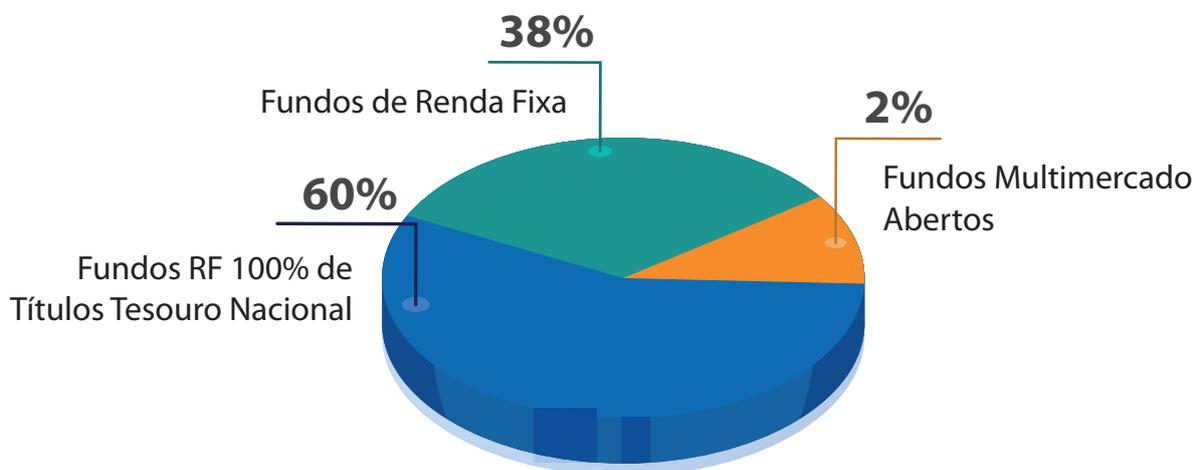
Para atender as atribuições prevista na lei, o BANESTES constituirá, conforme Instrução CVM nº 555/2014 e alterações posteriores, o “Banestes Funeses Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado” sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, buscando proporcionar a valorização de suas cotas, meta de rentabilidade, acima do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Esse Fundo terá como cotista exclusivo o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo – FUNSES, será administrado pelo BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo e a gestão de sua carteira será atribuída ao BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

A estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as suas respectivas carteiras de investimentos, assim como os limites de diversificação e concentração previstos, estão especificados na Regulamentação do Fundo e em linha com o Decreto nº 4765-R/2020, tendo a Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional, como parâmetro para as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Nesse primeiro momento, a estratégia do Banco é alocar os recursos em uma carteira conservadora, admitindo o elevado nível de volatilidade em que se encontram atualmente os investimentos financeiros. Mesmo sob essa orientação, a expectativa de retorno é superar a rentabilidade do CDI.

Gráfico 7: Carteira Conservadora
Estratégia Alvo

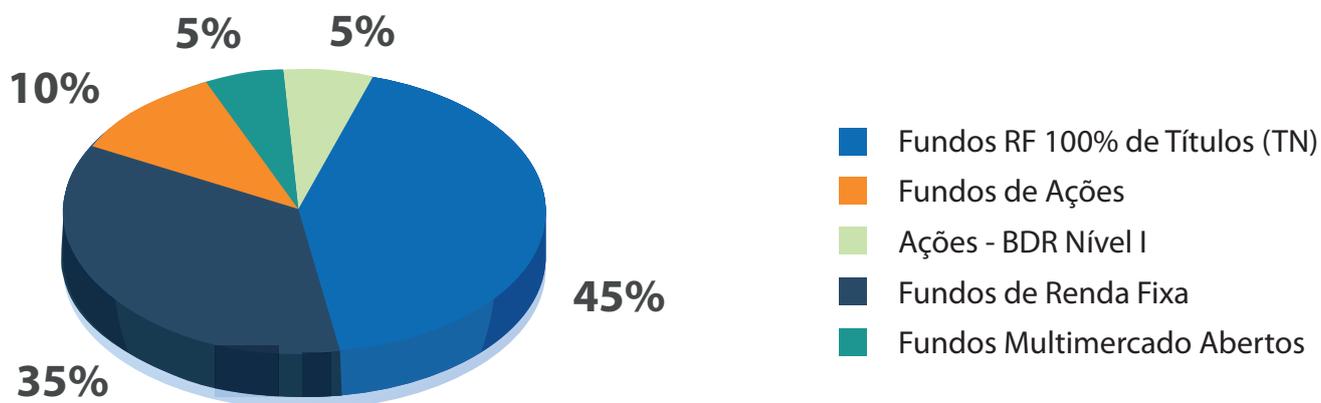


Fonte: Banestes

A Carteira Conservadora utiliza como estratégia alvo a alocação dos recursos em ativos de baixo risco. Assim sendo, 60% dos recursos estão previstos para os Fundos de Renda Fixa 100% atrelados aos Títulos do Tesouro Nacional. Está prevista, também, a alocação de 38% dos recursos em Fundos de Renda Fixa e 2% em Fundos Multimercados Abertos. Na composição dessa carteira, os percentuais descritos poderão sofrer variações, no intervalo considerado entre o limite inferior e superior de cada ativo, de acordo com a estratégia de alocação adotada e os parâmetros de rentabilidade perseguidos.

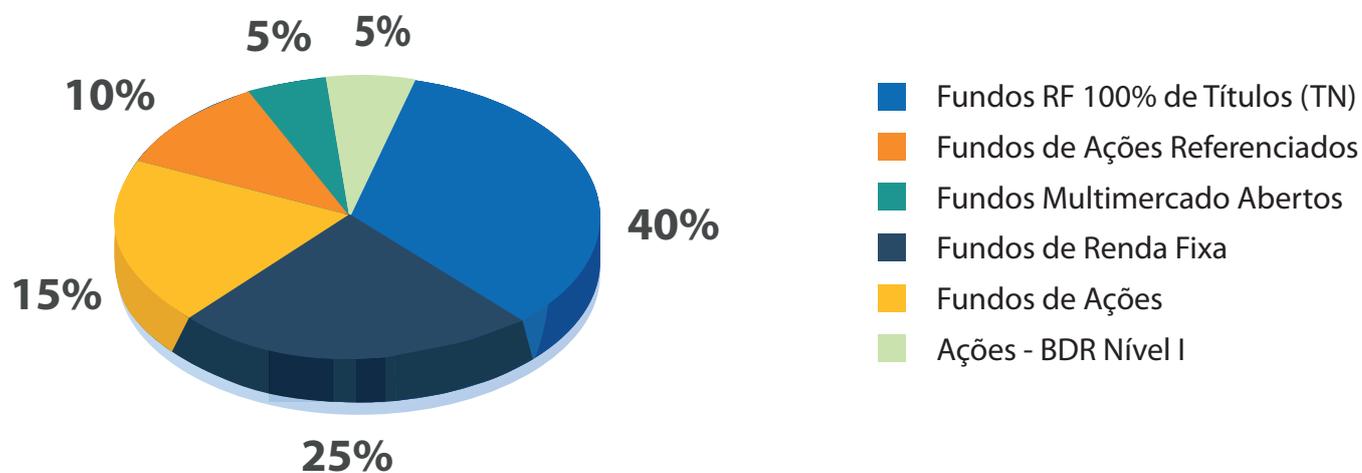
O Banco apresenta, também, como estratégia de alocação dos recursos outras duas carteiras que poderão ser utilizadas conforme sinalizações do mercado, levando-se em consideração os reflexos da situação política e dos indicadores macroeconômicos sobre os fatores de risco dos ativos financeiros que compõem essas carteiras.

Gráfico 8: Carteira Moderada
Estratégia Alvo



Fonte: Banestes

Gráfico 9: Carteira Arrojada
Estratégia Alvo



Fonte: Banestes

Nas carteiras Moderada e Arrojada, embora mais diversificadas, estão previstas alocações de recursos em ativos de maior volatilidade, o que enseja maior risco em busca de maior rentabilidade. Dessa forma, essas estratégias serão lançadas caso haja a percepção de que os cenários político e econômico estão favoráveis.

3 | Cenário Macroeconômico

No ano de 2020, a pandemia da Covid-19 afetou drasticamente a trajetória esperada para a economia mundial. A intensidade e dimensão das medidas de isolamento social, necessárias para desacelerar a taxa de transmissão e minimizar os impactos negativos causados à saúde da população, provocaram mudanças radicais de perspectivas e repercutiram negativamente no PIB de todos os países. Mesmo com o início dos programas de imunização ao redor do mundo e a possibilidade de flexibilização gradual das restrições à mobilidade e ao funcionamento das atividades econômicas, sendo mais avançado em uns países em relação a outros, ainda persiste um grau de incerteza quanto ao ritmo de disseminação do vírus e, conseqüentemente, à recuperação da economia.

3.1. Economia Brasileira:

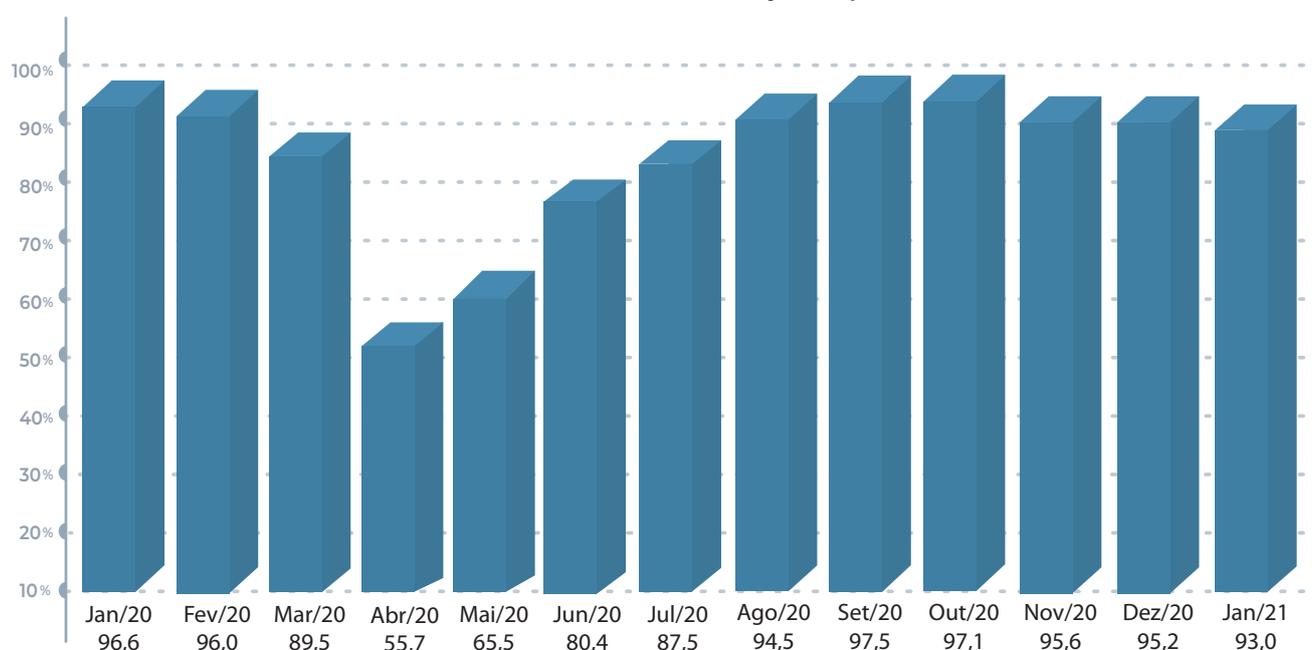
O cenário traçado para a economia brasileira em 2021 se resume em três palavras: DESAFIO, CAUTELA e RESILIÊNCIA. A preocupação principal é a questão fiscal, após um ano de gastos elevadíssimos, cerca de 8% do Produto Interno Público (PIB), visando minimizar os efeitos negativos da pandemia através dos programas de auxílio emergencial.

No entanto, apesar do elevado nível de incerteza, estimativas favoráveis estão sendo projetadas pelo mercado, tendo um certo reflexo nos índices de confiança.

A retomada da confiança empresarial a níveis próximos ao período pré-pandemia é demonstrada no gráfico 10. Em janeiro 2020 o Índice de Confiança Empresarial – ICE estava em 96,6 pontos, despencando para 55,7 pontos em abril 2020, uma queda de 42%. Já no mês de setembro 2020, o ICE alcançou 97,5 pontos, sinalizando uma melhora na percepção dos empresários quanto às expectativas futuras da economia brasileira e de suas empresas, sempre em compasso com os números divulgados pelos painéis de monitoramento da covid-19 que, neste momento, apresentavam uma melhora significativa nos números de confirmação de casos e de mortes.

Com a retomada das transmissões, caracterizando a segunda onda de contágio do novo coronavírus, o ICE de janeiro 2021 sofre uma queda de 5% em relação a setembro 2020, se estabelecendo em 93 pontos. Essa queda discreta retrata o empresariado brasileiro em compasso de espera diante da grande incerteza em relação aos rumos da economia nos próximos meses.

Gráfico 10: Índice de Confiança Empresarial

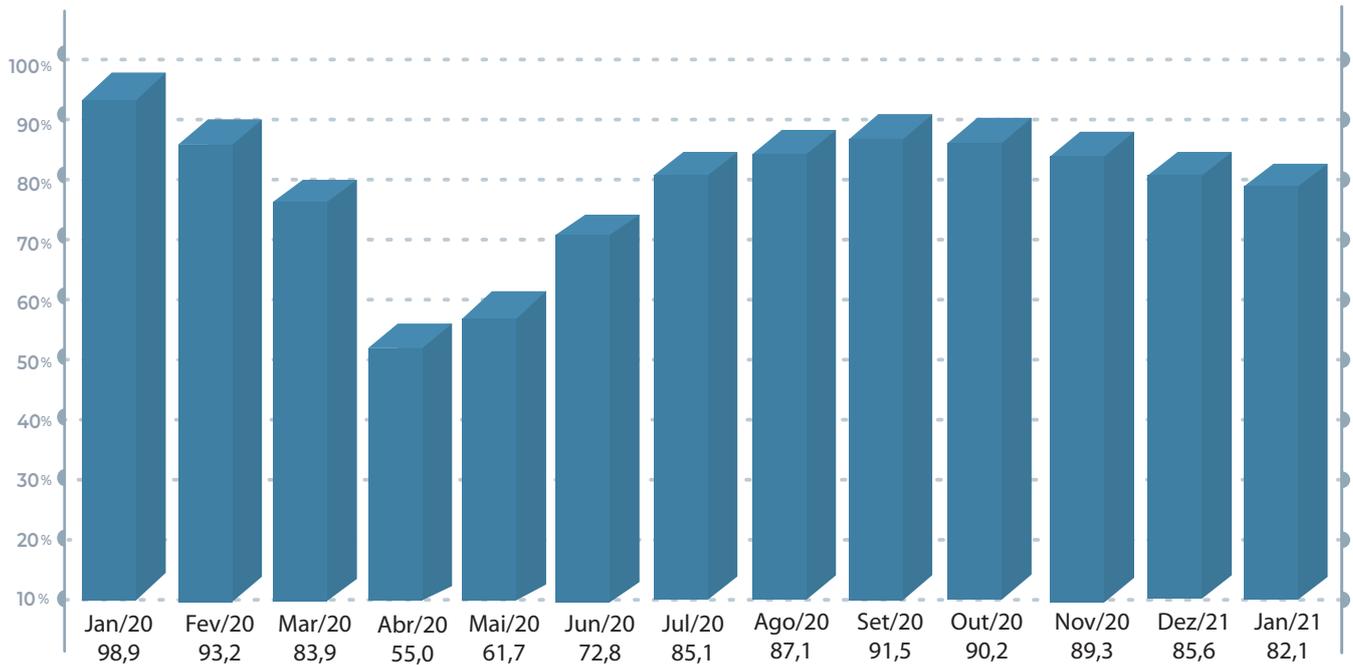


Fonte: FGV/IBRE 24/02/2021 (com ajuste sazonal, CNAE 2.0)

O tema primordial do ano é o comportamento da economia brasileira diante do elevado nível de endividamento do governo. É certo que esta é uma preocupação mundial, existem países com níveis de endividamento muito maiores que o Brasil na relação dívida/PIB. No entanto, há de se considerar a capacidade de pagamento, a credibilidade do país traduzida pelo “grau de investimento” que acaba influenciando a taxa básica de juros da economia. A expectativa de mercado projetada pelo Banco Central aponta para 90% a relação Dívida/PIB para os próximos 2 anos.

Esta questão coloca uma pressão sobre a política monetária expansionista, necessária para impulsionar o crescimento. Os programas de transferências de renda e de suporte ao emprego influenciam a percepção de renda das famílias. Refletindo o sentimento destas em relação a situação geral da economia e de suas finanças pessoais, o Índice de Confiança do Consumidor – ICC registrado em janeiro 2021 foi de 82,1 pontos, uma queda de 17% em relação a janeiro 2020. Apesar de ter chegado a 55 pontos em abril 2020, percebe-se que o consumidor está mais reticente quanto a recuperação da economia brasileira. (Vide gráfico 11).

Gráfico 11: Índice de Confiança do Consumidor - ICC



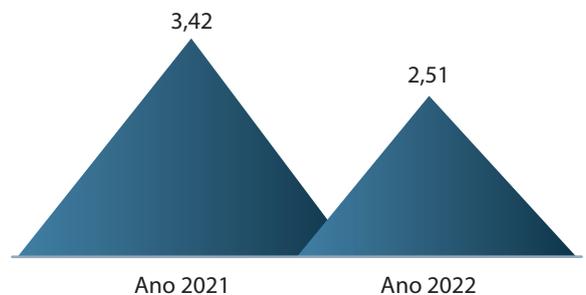
Fonte: FGV/IBRE 24/02/2021 (com ajuste sazonal)

Há uma expectativa de que a forte captação da poupança, impulsionada pelas classes média e alta durante a pandemia como garantia de renda futura, e a gradual recuperação do mercado de trabalho deve permitir que o consumo avance, apesar da elevada taxa de desemprego e sua influência sobre a renda. A política monetária expansionista, que vem sendo estudada pelo governo, também deve influenciar a demanda doméstica, a qual deve sofrer influência também do mercado de crédito, que continua aquecido. Este cenário se traduz na perspectiva de crescimento do PIB para os próximos anos.

Gráfico 12: Expectativa de Crescimento do PIB em 2021 (%)



Gráfico 13: Expectativa Crescimento PIB - (%)



Fonte: Banco Central do Brasil/ Expectativas de Mercado (25/02/21)

Assim, espera-se que o consumo agregado, assim como o PIB, siga em expansão ao longo de 2021, mas em ritmo significativamente mais lento do que no segundo semestre do ano passado, quando a economia registrou uma recuperação após a queda no primeiro semestre de 2020. A previsão é de alta da atividade em 3,42% em 2021, ainda sem recuperar a queda de 4,1% de 2020.

3.2. Inflação:

Segundo os dados da expectativa de mercado divulgados pelo Banco Central do Brasil, a projeção de inflação para 2021 está na ordem de 3,68%, variando entre 3,57% e 3,92%. Assim, há uma perspectiva de cumprimento da meta de inflação, cujo valor medido pelo IPCA é de 3,75%, podendo variar 1,5% para mais ou para menos, ou seja, entre 2,25% e 5,25%.

Alguns fatores, porém, ainda preocupam, como a depreciação do câmbio exercendo pressão sobre os custos internacionais, a deterioração elevada das contas públicas influenciando a elevação dos juros básicos da economia e a aceleração dos preços do petróleo. Além disso, ainda não se tem consenso sobre o comportamento dos preços dos alimentos, um dos grandes vilões em 2020.

3.3. Taxa de Juros:

Para conter a pressão sobre o câmbio, o que de certa forma ocorre quando se tem taxas de juros reais muito baixas, há perspectivas de que a taxa básica de juros da economia chegará a 3,74% ao ano no final de 2021 e a 5,01% ao ano no final de 2022, segundo dados de expectativas de mercado do Banco Central do Brasil em 25/02/2021. Por outro lado, com a inflação sob controle, flutuando dentro da meta, a pressão sobre os juros diminui, de forma que fazer projeções para taxa de juros neste momento de grandes incertezas macroeconômicas não é tarefa muito fácil.

3.4. Mercado do Petróleo:

O mercado do petróleo voltou a registrar preços que não se viam desde janeiro de 2020, com os contratos futuros do petróleo fechando acima dos US\$ 60,00 o barril (Brent) no início de fevereiro 2021. Esta alta foi impulsionada pela decisão da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e aliados (Opep+) de manter os cortes de produção, aliada ao aumento da demanda pelos derivados e a lenta retomada da produção nos EUA.

Assim, o Núcleo do Petróleo da SEFAZ/ES reformulou suas expectativas, passando a trabalhar com um preço médio do petróleo Brent na casa dos US\$ 60,00 o barril para o ano de 2021, com um dólar médio de R\$ 5,35.

Sobre o câmbio, o valor de R\$ 5,35 pode se reduzir dependendo de eventual atuação do Banco Central do Brasil e do avanço de reformas no Congresso, o que se tornará mais claro ao longo dos próximos meses.

Por outro lado, houve uma queda em torno de 10% na produção dos campos de petróleo do Espírito Santo, passando de uma média de 310 mil barris/dia em 2020 para 280 mil barris/dia nos dois primeiros meses de 2021.

Mesmo assim, a expectativa de ingressos de recursos na conta do FUNSES em 2021, proveniente da produção e exploração dos campos de petróleo e gás natural no Estado, é de aproximadamente R\$ 320 milhões.



